

Ajuste de Contabilização e Recontabilização

versão 2025.1.0

ÍNDICE

AJUSTE DE CONTABILIZAÇÃO E RECONTABILIZAÇÃO	3
1. <i>Introdução</i>	3
1.1. Conceitos Básicos	4
2. <i>Detalhamento das Etapas de Ajuste de Contabilização e Recontabilização</i>	6
2.1. Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior	6
2.2. Determinação dos Ajustes de Processamento	10

Ajuste de Contabilização e Recontabilização

1. Introdução

Este módulo de regras trata da operacionalização do cálculo das diferenças apuradas entre o processamento de um ajuste de contabilização ou de uma recontabilização e o seu processamento anterior (seja este referente à contabilização, ajuste de contabilização ou recontabilização).

Este módulo envolve:

Todos os agentes da CCEE.

Além disso, este módulo detalha o tratamento dado aos eventuais ajustes na contabilização de agentes desligados da CCEE sem sucessão.

Os resultados da contabilização de cada agente, obtidos em decorrência de um processamento, podem demandar ajustes para dar cumprimento a decisões judiciais ou administrativas, sob a responsabilidade da CCEE. O módulo de regras “Ajuste de Contabilização e Recontabilização” determina como se obtêm estes valores (sempre em termos pecuniários) por meio do cálculo das diferenças entre os resultados de dois diferentes processamentos, para cada agente.

1.1. Conceitos Básicos

1.1.1. O Esquema Geral

O módulo “Ajuste de Contabilização e Recontabilização”, esquematizado na Figura 1, possui apenas dois sub-módulos ou etapas de cálculos, conforme ilustra o esquema geral abaixo:

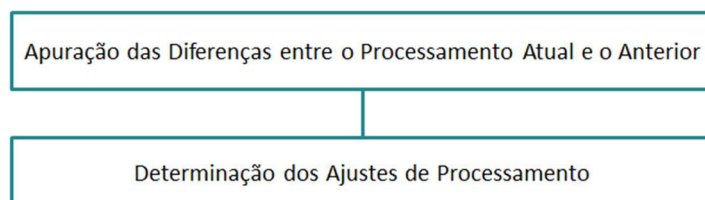


Figura 1: Esquema Geral do Módulo de Regras: “Ajuste de Contabilização e Recontabilização”

São apresentadas abaixo as descrições das etapas do cálculo de ajuste de contabilização e recontabilização que serão detalhadas neste documento:

- **Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior:** aponta as diferenças nos resultados de cada agente da CCEE, obtidas entre dois processamentos diferentes da contabilização, referente a um determinado mês de apuração, considerando os ajustes realizados.
- **Determinação dos Ajustes de Processamento:** apura os ajustes finais de processamento relativos aos agentes, considerando (i) eventuais diferenças do saldo financeiro remanescente entre os processamentos e (ii) o tratamento dos valores monetários relativos aos ajustes apurados para agentes que sofreram um processo de desligamento sem sucessão.

1.1.2. As Diferenças entre os Processamentos da Contabilização

A Figura 2 exemplifica graficamente o processo de apuração das diferenças para cada agente da CCEE, obtidas a partir de dois processamentos de uma mesma contabilização. A partir deste processo, são determinados os valores monetários referentes aos ajustes de contabilização e recontabilização.

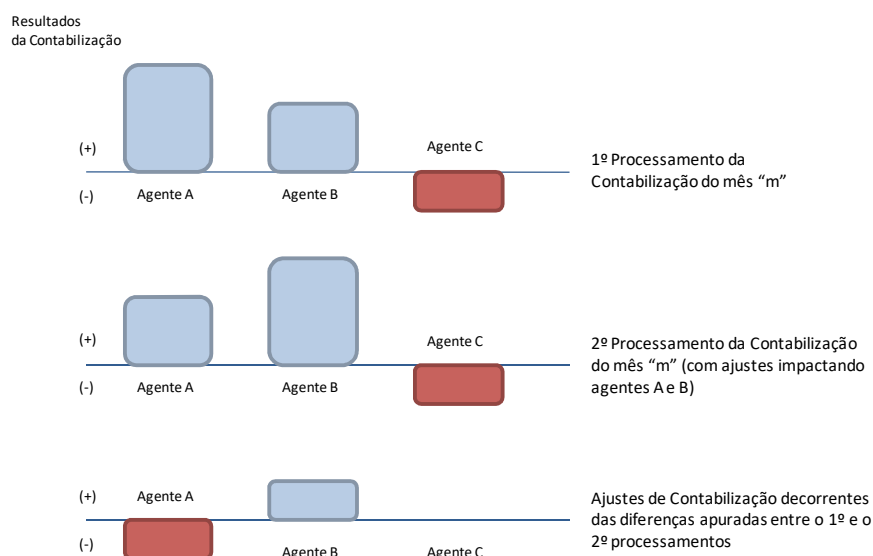


Figura 2: Diferenças entre dois processamentos da contabilização. Determinação dos ajustes preliminares

Neste exemplo, o ajuste realizado no segundo processamento impactou apenas os agentes A e B. No segundo processamento da contabilização, o agente A apresenta um resultado menos positivo do que no primeiro processamento. Já o agente B apresenta um resultado positivo maior. Logo, o ajuste da contabilização, resultante da diferença entre estes dois processamentos, indica um valor “a pagar” para o agente A e um valor “a receber” atribuído ao agente B. O agente C não foi impactado pelo ajuste de contabilização efetuado no segundo processamento.

1.1.3. O Tratamento do Agente Sem Sucessão

A Figura 3 exemplifica o tratamento conferido, nos termos da Convenção de Comercialização, aos ajustes calculados para agentes que sofreram um processo de desligamento sem sucessão. Neste caso, o ajuste calculado para este agente é rateado entre os demais agentes na proporção de seus respectivos ajustes, sendo 50% para os credores e 50% para os devedores.

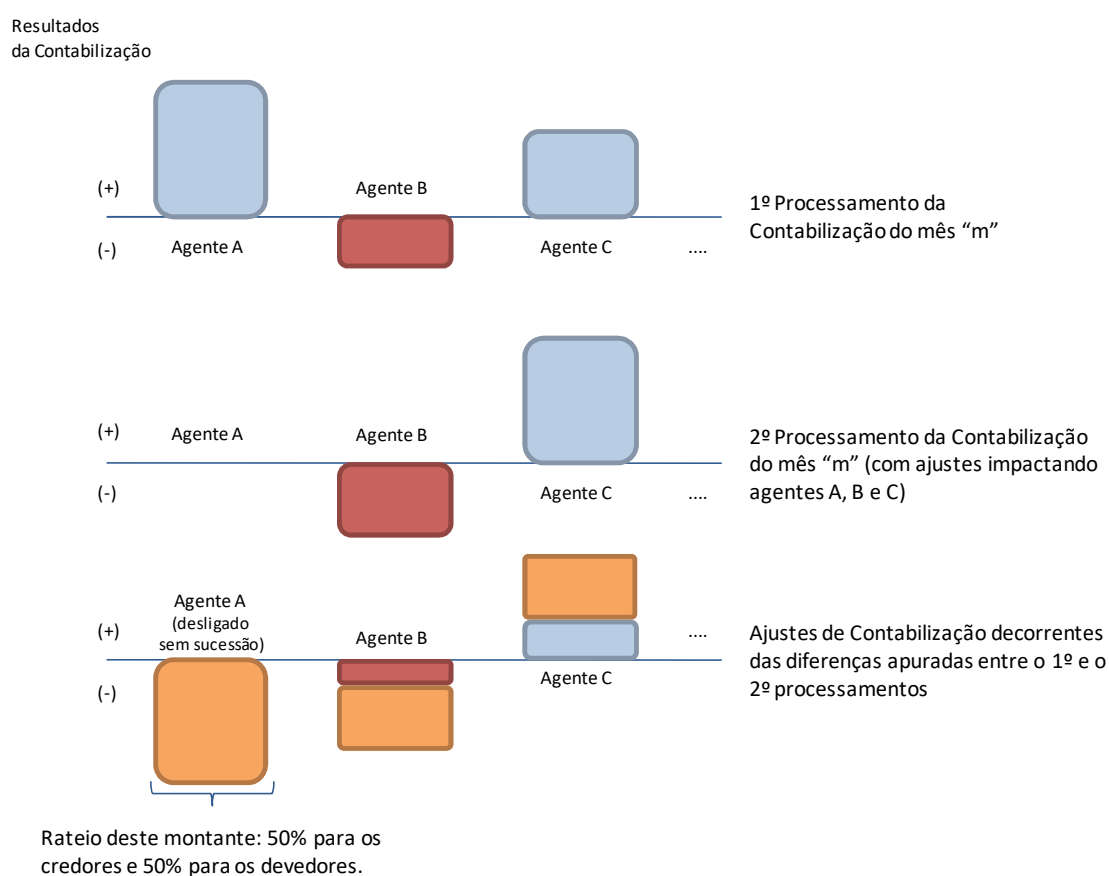


Figura 3: Exemplo do tratamento dos ajustes de agentes desligados sem sucessão

No exemplo do rateio do ajuste apurado para o agente desligado sem sucessor (agente A), metade será destinada aos agentes credores, afetados pelo novo processamento, e a outra metade será destinada aos agentes devedores. Caso não existam agentes credores, os ajustes apurados para os agentes desligados sem sucessão serão destinados integralmente aos agentes devedores e vice-versa.

2. Detalhamento das Etapas de Ajuste de Contabilização e Recontabilização

Esta seção detalha as etapas de cálculos do módulo de regras “Ajuste de Contabilização e Recontabilização”, explicitando seus objetivos, comandos, expressões e informações de entrada/saída.

2.1. Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior

Objetivo:

Apontar as diferenças nos resultados de cada agente da CCEE obtidas entre dois processamentos diferentes da contabilização, considerando os ajustes realizados.

Contexto:

Ao efetuar os ajustes demandados por decisões judiciais ou processos administrativos na contabilização da CCEE, são esperados impactos nos resultados já processados, auditados e liquidados dos agentes envolvidos, direta ou indiretamente, nesses processos. Além disso, os saldos financeiros decorrentes do processo natural da contabilização também podem ser afetados por tais ajustes. Esta etapa do cálculo apura justamente estas diferenças, tanto dos resultados verificados dos agentes, quanto dos saldos remanescentes do processamento da contabilização.

A Figura 4 relaciona esta etapa em relação ao módulo completo:

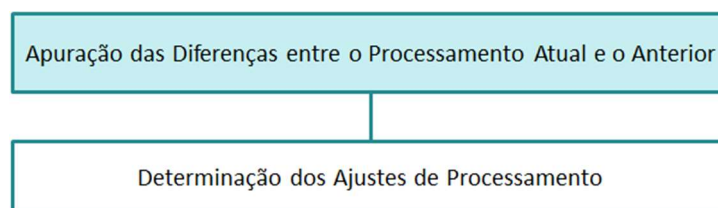


Figura 4: Esquema Geral do Módulo de Regras: “Ajuste de Contabilização e Recontabilização”

2.1.1. Detalhamento da Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior

A apuração das diferenças entre o processamento da contabilização atual e o processamento anterior é realizada de acordo com os seguintes comandos e expressões:

1. As regras algébricas para ajuste de contabilização e/ou de uma recontabilização restringem todos os efeitos de um processamento ao próprio mês processado, de forma que as contabilizações realizadas nos meses subsequentes ao mês processado não sejam impactadas.
2. O ajuste de contabilização é realizado para dar cumprimento a decisões judiciais ou administrativas de caráter provisório, ou em seu cancelamento, sendo preservados os dados e os valores originais do processo de contabilização e liquidação considerado.
3. A recontabilização é realizada quando os dados e os valores relativos a um processo de contabilização e liquidação mensal já encerrado, mesmo que auditados, forem alterados em decorrência de decisão judicial transitada e julgada, de revogação de liminar ou de decisão arbitral, de decisão administrativa do Conselho de Administração da CCEE ou de determinação legal.
4. O cálculo da Diferença entre Processamentos considera o resultado de um processo de contabilização para o agente no mês de apuração, acrescido dos ajustes demandados pela instituição, em relação ao resultado obtido para o mesmo agente em um processamento anterior e seus respectivos ajustes de contabilização, relativo ao mesmo mês de apuração. Este resultado é ajustado para compor o Ajuste Final do Processamento a ser considerado no processo de liquidação do agente na CCEE. A Diferença entre Processamentos é expressa por:

$$DIF_PRO_{a,m,u} = (RESULTADO_{a,m,u} + AJUSTES_{a,m,u}) - (RESULTADO_{a,m,u-1} + AJUSTES_{a,m,u-1})$$

Onde:

$DIF_PRO_{a,m,u}$ é a Diferença entre Processamentos, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$RESULTADO_{a,m}$ é o Resultado Final do perfil de agente “a” no mês de apuração “m”

$AJUSTES_{a,m}$ é o Valor dos Ajustes de Contabilização para o perfil de agente “a” no mês de apuração “m”

“u” refere-se ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) realizado para o mês de apuração “m”

“u-1” refere-se ao processamento (contabilização, ajuste de contabilização, ou recontabilização), do mês de apuração “m”, anterior ao processamento “u”

5. O cálculo da Diferença do Saldo Financeiro entre Processamentos considera os montantes identificados como Sobras Financeiras Finais para Alívio das Despesas Futuras com ESS, obtido no processamento de contabilização para um mês de apuração, em relação ao processamento anterior. Além das sobras financeiras, a apuração da Diferença do Saldo Financeiro entre Processamentos observa eventual diferença no referido saldo financeiro decorrente da aplicação de decisões de natureza de liminar em processos de recontabilização, e é expresso por:

$$DIF_SF_{m,u} = (SFF_FUT_{m,u} - SF_LIM_{m,u}) - (SFF_FUT_{m,u-1} - SF_LIM_{m,u-1})$$

Onde:

$DIF_SF_{m,u}$ é a Diferença do Saldo Financeiro entre Processamentos referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

SFF_FUT_m é a Sobra Financeira Final para Alívio das Despesas Futuras no mês de apuração “m”

SF_LIM_m é a Diferença no Saldo Financeiro Decorrente da Aplicação de Limitares no mês de apuração “m”

“u” refere-se ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) realizado para o mês de apuração “m”

“u-1” refere-se ao processamento (contabilização, ou ajuste de contabilização, ou recontabilização), do mês de apuração “m”, anterior ao processamento “u”

6. O cálculo da Diferença do Total de Penalidades Pagas pelo Agente considera os montantes financeiros pagos que devem ser estornados ao Agente, que foram obtidos por meio da diferença de pagamentos no processamento de contabilização para um mês de apuração, em relação ao processamento anterior. É expresso por:

$$DIF_TPEN_PAG_{a,m,u} = \max(0; TPEN_PAG_{a,m,u-1} - TPEN_PAG_{a,m,u})$$

Onde:

$DIF_TPEN_PAG_{a,m,u}$ é a Diferença do Total de Penalidades Paga pelo Agente entre Processamentos, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”, que devem ser estornadas

$TPEN_PAG_{a,m}$ é o Total de Penalidades Pagas pelo perfil de agente “a”, no mês de apuração “m”

“u” refere-se ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) realizado para o mês de apuração “m”

“u-1” refere-se ao processamento (contabilização, ou ajuste de contabilização, ou recontabilização), do mês de apuração “m”, anterior ao processamento “u”

2.1.2. Dados de Entrada da Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior

Resultado Final		
RESULTADO_{a,m}	Descrição	Montante a liquidar resultante do processo de contabilização da CCEE, atribuído ao perfil de agente "a", no mês de apuração, "m". Valores positivos para esta variável representam a posição credora do agente enquanto valores negativos representam um saldo devedor atribuído ao agente.
	Unidade	R\$
	Fornecedor	Consolidação de Resultados (Consolidação de Resultados)
	Valores Possíveis	Positivos, Negativos ou Zero
Sobra Financeira Final para Alívio das Despesas Futuras com ESS		
SFF_ESS_FUT_m	Descrição	Corresponde à sobra de recursos decorrentes do alívio de Encargos de Serviços do Sistema no mês de apuração "m" para eventual alívio de despesas futuras com ESS acrescido da sobra dos recursos financeiros destinados ao alívio retroativo
	Unidade	R\$
	Fornecedor	Consolidação de Resultados (Anexo I – Apuração da Sobra de Recursos Financeiros no Mês)
	Valores Possíveis	Positivos ou Zero
Valor do Ajuste de Contabilização		
AJUSTE_{a,m}	Descrição	Valor do Ajuste de Contabilização, fornecido pela CCEE, por perfil de agente "a", no mês de apuração, "m", decorrente de liminares judiciais
	Unidade	R\$
	Fornecedor	CCEE
	Valores Possíveis	Positivos, Negativos ou Zero
Diferença no Saldo Financeiro Decorrente da Aplicação de Liminares		
SF_LIM_m	Descrição	Representa o valor monetário associado à diferença observada no saldo do excedente financeiro, no mês de apuração, "m", decorrente de liminares judiciais
	Unidade	R\$
	Fornecedor	CCEE
	Valores Possíveis	Positivos, Negativos ou Zero
Total de Penalidades Pagas		
TPEN_PAG_{a,m}	Descrição	Total de Penalidades Pagas pelo perfil de agente "a", no mês de apuração "m"
	Unidade	R\$
	Fornecedor	Consolidação de Resultados (Detalhamento da Consolidação de Resultados)
	Valores Possíveis	Positivos ou Zero

2.1.3. Dados de Saída da Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior

Diferença entre Processamentos		
DIF_PRO_{a,m,u}	Descrição	Valor calculado pela CCEE relativo à diferença verificada no resultado da contabilização do agente, “a”, no mês de apuração, “m”, em relação ao resultado obtido no último processamento válido da contabilização, “u”
	Unidade	R\$
	Valores Possíveis	Positivos, Negativos ou Zero
Diferença do Saldo Financeiro entre Processamentos		
DIF_SF_{m,u}	Descrição	Valor calculado pela CCEE relativo à diferença verificada no saldo financeiro da contabilização em um mês de apuração, “m”, em relação ao saldo obtido no último processamento válido da contabilização, “u”
	Unidade	R\$
	Valores Possíveis	Positivos, Negativos ou Zero
Diferença do Total de Penalidades Paga pelo Agente entre Processamentos		
DIF_TPEN_PAG_{a,m,u}	Descrição	Diferença do Total de Penalidades Paga pelo Agente entre Processamentos, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”, que devem ser estornadas
	Unidade	R\$
	Valores Possíveis	Positivos ou Zero

2.2. Determinação dos Ajustes de Processamento

Objetivo:

Apurar os ajustes finais de processamento cabíveis aos agentes da CCEE decorrentes dos cálculos das diferenças entre dois processamentos da contabilização.

Contexto:

A determinação dos ajustes finais de processamento corresponde à etapa final do cálculo do ajuste de contabilização e recontabilização relativo a cada agente da CCEE. O cálculo dos ajustes finais considera também o tratamento dado às diferenças de resultados na contabilização de agentes desligados sem sucessão. A Figura 5 relaciona esta etapa em relação ao módulo completo:

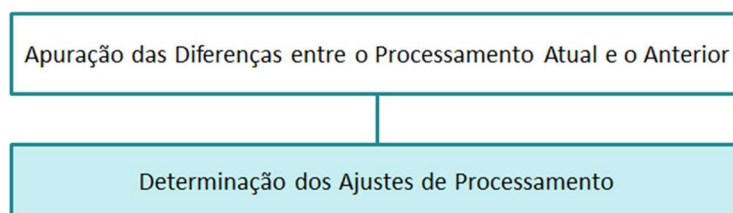


Figura 5: Esquema Geral do Módulo de Regras: “Ajuste de Contabilização e Recontabilização”

2.2.1. Detalhamento dos Ajustes de Processamento

A determinação dos ajustes de processamento finais é realizada de acordo com os seguintes comandos e expressões:

7. A diferença do saldo financeiro entre processamentos é rateada entre todos os agentes na proporção das diferenças apuradas para seus resultados finais de contabilização. Dessa forma, o Ajuste Preliminar do Processamento é dado pela seguinte expressão:

$$AJU_PRE_{a,m,u} = DIF_PRO_{a,m,u}$$

Onde:

$AJU_PRE_{a,m,u}$ é o Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$DIF_PRO_{a,m,u}$ é a Diferença entre Processamentos, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

“u” refere-se ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) realizado para o mês de apuração “m”

Tratamento das Diferenças Apuradas para os Agentes Desligados sem Sucessão

8. O rateio do montante eventualmente apurado, tanto a débito quanto a crédito, para o Agente da CCEE sem Sucessor será realizado da seguinte forma:
 - a) 50% (cinquenta por cento) do montante apurado serão destinados aos agentes da CCEE credores afetados pela Recontabilização, rateado na proporção do ajuste de cada agente; e
 - b) 50% (cinquenta por cento) do montante apurado serão destinados aos agentes da CCEE devedores afetados pela Recontabilização, rateado na proporção do ajuste de cada agente.
9. A determinação do Agente Credor no Ajuste Preliminar do Processamento se faz necessária para o rateio das diferenças apuradas entre processamentos da contabilização de agentes desligados da CCEE, sem nomeação de um agente sucessor. O Agente Credor no Ajuste Preliminar do Processamento filtra os Ajustes Preliminares do Processamento positivos, e é determinado por:

$$AJU_PRE_CRED_{a,m,u} = \max(0; AJU_PRE_{a,m,u})$$

Onde:

$AJU_PRE_CRED_{a,m,u}$ é o Agente Credor no Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente "a", referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

$AJU_PRE_{a,m,u}$ é o Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente "a", referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

10. O cálculo do Total de Ajustes dos Agentes Credores, utilizado no rateio dos ajustes apurados para os agentes desligados sem sucessão, soma todos os valores referentes aos Agentes Credores no Ajuste Preliminar do Processamento, exceto os agentes desligados sem sucessão, conforme a seguinte expressão:

$$TAJU_CRED_{m,u} = \sum_{a \in AEDSS} AJU_PRE_CRED_{a,m,u}$$

Onde:

$TAJU_CRED_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

$AJU_PRE_CRED_{a,m,u}$ é o Agente Credor no Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente "a", referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

"AEDSS" é o conjunto de perfis de agentes "a" exceto os desligados sem sucessor

11. A determinação do Agente Devedor no Ajuste Preliminar do Processamento se faz necessária para o rateio das diferenças apuradas entre processamentos da contabilização de agentes desligados da CCEE, sem nomeação de um agente sucessor. O Agente Devedor no Ajuste Preliminar do Processamento filtra os Ajustes Preliminares do Processamento negativos, e é determinado por:

$$AJU_PRE_DEV_{a,m,u} = \min(0; AJU_PRE_{a,m,u})$$

Onde:

$AJU_PRE_DEV_{a,m,u}$ é o Agente Devedor no Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente "a", referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

$AJU_PRE_{a,m,u}$ é o Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente "a", referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

12. O cálculo do Total de Ajustes dos Agentes Devedores, utilizado no rateio dos ajustes apurados para os agentes desligados sem sucessão, soma todos os valores referentes aos Agentes Devedores no Ajuste Preliminar do Processamento, exceto os agentes desligados sem sucessão, conforme a seguinte expressão:

$$TAJU_DEV_{m,u} = \sum_{a \in AEDSS} AJU_PRE_DEV_{a,m,u}$$

Onde:

$TAJU_DEV_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

$AJU_PRE_DEV_{a,m,u}$ é o Agente Devedor no Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente "a", referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) "u" realizado para o mês de apuração "m"

"AEDSS" é o conjunto de perfis de agentes "a" exceto os desligados sem sucessor

13. O cálculo do Total de Ajustes Preliminares dos Agentes Desligados Sem Sucessão responde pelo agrupamento de todas as diferenças apuradas entre dois processamentos de contabilização, relativos aos resultados de agentes desligados sem nomeação de sucessor, e é expresso por:

$$TAJU_PRE_DSS_{m,u} = \sum_{a \in ADSS} AJU_PRE_{a,m,u}$$

Onde:

$TAJU_PRE_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_PRE_{a,m,u}$ é o Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

“ADSS” é o conjunto de perfis de agentes “a” desligados sem sucessor

14. O rateio do montante eventualmente apurado, tanto a débito quanto a crédito, para o agente desligado sem sucessor, será destinado 50% (cinquenta por cento) aos agentes credores, afetados pela Recontabilização, e os outros 50% (cinquenta por cento) será destinado aos agentes devedores, afetados pela Recontabilização. Entretanto, caso não existam agentes credores, os ajustes apurados para os agentes desligados sem sucessão serão destinados integralmente aos agentes devedores e vice-versa. Sendo assim, o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para rateio entre os Credores e os Devedores é calculado da seguinte forma:

- 14.1. Se existem agentes credores e devedores no mês de apuração, 50% do Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão será destinado aos agentes credores, afetados pela Recontabilização, e os outros 50% serão destinados aos agentes devedores, conforme as seguintes expressões:

Para $TAJU_CRED_{m,u} > 0$ e $TAJU_DEV_{m,u} < 0$;

$$TAJU_CRED_DSS_{m,u} = \frac{TAJU_PRE_DSS_{m,u}}{2}$$

e

$$TAJU_DEV_DSS_{m,u} = \frac{TAJU_PRE_DSS_{m,u}}{2}$$

Onde:

$TAJU_CRED_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_CRED_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_PRE_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

- 14.2. Caso só existam agentes devedores, os ajustes apurados para os agentes desligados sem sucessão serão destinados integralmente aos agentes devedores, conforme as seguintes expressões:

Para $TAJU_CRED_{m,u} = 0$ e $TAJU_DEV_{m,u} < 0$;

$$TAJU_CRED_DSS_{m,u} = 0$$

e

$$TAJU_DEV_DSS_{m,u} = TAJU_PRE_DSS_{m,u}$$

Onde:

$TAJU_CRED_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_CRED_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_PRE_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

- 14.3. Caso só existam agentes credores, os ajustes apurados para os agentes desligados sem sucessão serão destinados integralmente aos agentes credores, conforme as seguintes expressões:

$$\text{Para } TAJU_CRED_{m,u} > 0 \text{ e } TAJU_DEV_{m,u} = 0$$

$$TAJU_CRED_DSS_{m,u} = TAJU_PRE_DSS_{m,u}$$

e

$$TAJU_DEV_DSS_{m,u} = 0$$

Onde:

$TAJU_CRED_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_CRED_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_PRE_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

15. O Ajuste do Agente Credor referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão refere-se ao rateio do total de ajuste preliminar, dos agentes desligados sem sucessão, entre os agentes credores, expresso por:

$$AJU_CRED_DSS_{a,m,u} = TAJU_CRED_DSS_{m,u} * \frac{AJU_PRE_CRED_{a,m,u}}{TAJU_CRED_{m,u}}$$

Onde:

$AJU_CRED_DSS_{a,m,u}$ é o Ajuste do Agente Credor referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_CRED_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_PRE_CRED_{a,m,u}$ é o Agente Credor no Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_CRED_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Credores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

16. O Ajuste do Agente Devedor referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão refere-se ao rateio do total de ajuste preliminar, dos agentes desligados sem sucessão, entre os agentes devedores, expresso por:

$$AJU_DEV_DSS_{a,m,u} = TAJU_DEV_DSS_{m,u} * \frac{AJU_PRE_DEV_{a,m,u}}{TAJU_DEV_{m,u}}$$

Onde:

$AJU_DEV_DSS_{a,m,u}$ é o Ajuste do Agente Devedor referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_DSS_{m,u}$ é o Total de Ajuste Preliminar dos Agentes Desligados Sem Sucessão para Rateio entre os Devedores, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_PRE_DEV_{a,m,u}$ é o Agente Devedor no Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$TAJU_DEV_{m,u}$ é o Total de Ajuste dos Agentes Devedores, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

17. O cálculo do Ajuste do Agente referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão refere-se à soma dos ajustes do agente credor e devedor em função dos agentes desligados sem sucessão, para consolidar a informação em uma única variável por agente, conforme a seguinte expressão:

$$AJU_DSS_{a,m,u} = AJU_CRED_DSS_{a,m,u} + AJU_DEV_DSS_{a,m,u}$$

Onde:

$AJU_DSS_{a,m,u}$ é o Ajuste referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_CRED_DSS_{a,m,u}$ é o Ajuste do Agente Credor referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_DEV_DSS_{a,m,u}$ é o Ajuste do Agente Devedor referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

Cálculo do Ajuste Final do Processamento

18. A determinação do Ajuste Final do Processamento considera o efeito do rateio dos Ajustes da Contabilização em função do desligamento sem sucessão de agentes no Ajuste Preliminar do Processamento. O Ajuste Final do Processamento é calculado por agente, no mês de apuração, e expresso por:

$$AJU_FINAL_{a,m,u} = AJU_PRE_{a,m,u} + AJU_DSS_{a,m,u} + DIF_TPEN_PAG_{a,m,u}$$

Onde:

$AJU_FINAL_{a,m,u}$ é o Ajuste Final do Processamento, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_PRE_{a,m,u}$ é o Ajuste Preliminar do Processamento, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$AJU_DSS_{a,m,u}$ é o Ajuste referente aos Agentes Desligados Sem Sucessão, do perfil de agente “a”, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”

$DIF_TPEN_PAG_{a,m,u}$ é a Diferença do Total de Penalidades Paga pelo Agente entre Processamentos, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”, que devem ser estornadas.

19. O Ajuste Final do Processamento originário de um processo de contabilização e/ou de uma recontabilização será inserido no sistema pela CCEE para inclusão no processo de contabilização e liquidação do mês corrente.

2.2.2. Dados de Entrada dos Ajustes de Processamento

Diferença entre Processamentos		
DIF_PRO_{a,m,u}	Descrição	Valor calculado pela CCEE relativo à diferença verificada no resultado da contabilização do agente, “a”, no mês de apuração, “m”, em relação ao resultado obtido no último processamento válido da contabilização, “u”
	Unidade	R\$
	Fornecedor	Ajuste de Contabilização e Recontabilização (Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior)
	Valores Possíveis	Positivos, Negativos ou Zero
Diferença do Total de Penalidades Paga pelo Agente entre Processamentos		
DIF_TPEN_PAG_{a,m,u}	Descrição	Diferença do Total de Penalidades Paga pelo Agente entre Processamentos, referente ao último processamento (recontabilização ou ajuste de contabilização) “u” realizado para o mês de apuração “m”, que devem ser estornadas
	Unidade	R\$
	Fornecedor	Ajuste de Contabilização e Recontabilização (Apuração das Diferenças entre o Processamento Atual e o Anterior)
	Valores Possíveis	Positivos ou Zero

2.2.3. Dados de Saída dos Ajustes de Processamento

Ajuste Final do Processamento	
AJU_FINAL_{a,m,u}	<p>Descrição Valor calculado pela CCEE relativo à diferença verificada no resultado da contabilização do agente, “a”, no mês de apuração, “m”, em relação ao resultado obtido no último processamento válido da contabilização, “u”. Considera o rateio do Saldo Financeiro e os Ajustes da Contabilização em função do desligamento sem sucessão de agentes.</p> <p>Unidade R\$</p> <p>Valores Possíveis Positivos, Negativos ou Zero</p>